



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 093/2017

REFERENDA REINSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 417ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 22/06/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANGELICA RAMOS DA SILVA	0090261
2	CLAUDIA REGINA BRUTTI DO NASCIMENTO	0142798
3	DANIELA MENEZES GALVAO	0168195
4	DANIELE SILVA DE SOUZA	0259776
5	ELAINE MARTINS RAABE	0026390
6	JOSUE DO ROSARIO	0108247
7	JULIETHE FRAGA MARTINS	0436163
8	MARA ROSANI ANGRISANI DA SILVA	0208235
9	MARCIO ROSSATO BADKE	0097871
10	MARIA DA GRACA ANDRE DE SANTI	0019495
11	POTIRA GOMES GUIMARAES WOTROVSKI	0349594
12	RAQUEL MARTINS ANTUNES BARBOSA	0255612
13	SONIA DORA DURO DA SILVA	0073999

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA GRAFULHA GOMES DE ALMEIDA NETA	0159978

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 093/2017

2	ANDRELISE LUCIA LONGHI	0154438
3	CARLA SIMONE DE OLIVEIRA RITTA	0349116
4	CRISTIANE MELLO MACHADO	1145474
5	CRISTINA CZEKALSKI KINALSKI	0298335
6	DAIANA GILMARA NUNES BIASI	0120724
7	DAIANE VARGAS MONTEIRO	0090144
8	DAVI CAMPANELLI DE MORAES	0457914
9	FRANCISCA KARINA ZANOTTO	0404395
10	GISLAINE DILLENBURG DORNELES	0242591
11	IVANE MARIA FROZZA PAVAN	0570506
12	JEFFERSON LUIS CLAUDINO	1143305
13	JULIANA ZAGO GUGLIELMIN	0407935
14	LISIANE REGINA SILVA DA MOTA E SOUZA	0342003
15	LISIANE SOARES DE AVILA DA SILVA	0171484
16	LUCIANE DEMARIA DO NASCIMENTO	0234876
17	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS FLORES	0693121
18	MARIA ELIANE MARQUES OLIVEIRA	0908107
19	MARLENE DA ANHAIA DE OLIVEIRA	0186843
20	NELCI HILDEGARD MAUSS WENTZ	0179303
21	PATRICIA MAPELLI DE ALMEIDA	0768452
22	PAULO FERNANDO DUARTE DOS SANTOS	0319816
23	RAQUEL DO PRADO FOPPA	0965676
24	RODRIGO SCHNEIDER ALVES	0252846
25	ROSANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	0105357
26	ROSANE MACHADO NEY	0239401
27	SERGIO ORSI JUNIOR	0233368
28	TATIELE MACHADO IARAMENCO	0646966
29	VANESSA ROSA ZAGO BELLAVER	0178540
30	VERA LUCIA ROCHA RUFINO	0141006

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA MARIA DE MORAES ROMAN	0330444



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 093/2017

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

MARGARITA ANA RUBIN

UNICOVSKY
COREN-RS Nº 93.67
SECRETÁRIA